



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO-UCI

- Avaliar a conformidade dos processos administrativos, financeiros e operacionais com a legislação, normativos internos e melhores práticas de gestão;
- Monitorar e avaliar a conformidade dos processos de contratação, licitações, aquisições e obras públicas;
- Supervisionar a correta execução dos contratos, convênios e processos licitatórios, garantindo a observância às normas e práticas de controle interno;
- Monitorar o cumprimento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle externo, assegurando a adoção das medidas corretivas;
- Acompanhar a implementação dos planos de providência decorrentes das revisões e fiscalizações externas, assegurando a rastreabilidade e a eficácia das ações corretivas;
- Avaliar periodicamente os processos internos, propondo melhorias e garantindo a conformidade com as diretrizes de governança e as normativas internas;
- Fomentar a melhoria contínua dos processos organizacionais;
- Estabelecer, revisar e aprimorar os controles internos da Companhia, promovendo a padronização de procedimentos;
- Realizar revisões internas para verificar a eficiência, efetividade e economicidade das atividades da Companhia;
- Analisar e ajustar os fluxos propostos pelas áreas, padronizando o formato e avaliando controles, riscos e conformidade, com apoio da ASGRC nos aspectos de governança e integridade, garantindo uniformidade, clareza e eficiência na execução das atividades organizacionais;
- Colaborar na elaboração da Matriz de Riscos, garantindo que os controles internos sejam adequados e eficazes;
- Monitorar a execução das medidas preventivas e corretivas adotadas para reduzir riscos e ineficiências;



- Apoiar tecnicamente a Assessoria de Governança, Riscos e Compliance na identificação e tratamento de vulnerabilidades operacionais e administrativas;
- Atuar de forma integrada com a Assessoria de Governança, Riscos e Compliance, garantindo conformidade legal, eficiência administrativa e aprimoramento da governança corporativa;
- Apoiar a Diretoria na elaboração de relatórios e informações para órgãos de controle externo, como Tribunal de Contas e Controladoria Geral do Estado;
- Promover a disseminação das boas práticas de transparência pública e acesso à informação, em alinhamento com a legislação vigente;
- Promover a capacitação dos colaboradores sobre normas, procedimentos e melhores práticas de controle interno;
- Desenvolver programas de treinamentos para reforçar a conformidade e a eficiência administrativa;
- Incentivar a cultura de controle e integridade dentro da organização.